



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE PESAR

Nós, Vereadores na Câmara Municipal de Pedralva-MG, apresentamos à Mesa, lido em plenário, nos termos regimentais, a presente Moção Pesar pelo falecimento do Sr. **BENEDITA BATISTA DE OLIVEIRA**, ocorrido no dia 15 de novembro de 2020.

Aos 96 anos de idade, a Dona Dita, como era conhecida, deixou este plano, deixando em luto todos aqueles que tiveram a felicidade em conhecê-la. Uma mulher guerreira, mãe e avó zelosa, de coração grande e sorriso fácil. Reencontrará agora seu amado companheiro de mais de 70 anos de convivência, Seu Tonho Batista.

Deixa cinco filhos, Maria Daura, Marisa, Carlos Luiz, Luiz Carlos e Vilma, além de nove netos e duas bisnetas.

Deixamos nossos sinceros sentimentos a todos parentes e amigos, bem como nosso fraternal abraço com votos de pesar e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma à família, apresentando publicamente nossos sentimentos de pesar, se solidarizando nesta hora de dor.

Câmara Municipal de Pedralva, 23 de novembro de 2020.

MATHEUS BUSTAMANTE GOMES
Vereador

DEILDO NUNES PEREIRA
Vereador

RECEBEMOS
Em 23/11/2020
Horas: 15:45
Protocolo: 369/2020

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 23/11/2020
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: